



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 154/2022

GIRUÁ/RN, 04 DE AGOSTO DE 2022.

**CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7.225/2022.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Enfermeiro Geral , do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2020, edital de homologação final nº 06/2022, para **manifestação de interesse**, em assumir 1 (uma) vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 7.225/2022, em substituição a licença de servidor efetivo, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato com o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, junto ao 3º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: administracao@girua.rs.gov.br, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

Candidato	Cargo	Classificação	Edital Concurso Público
Roselene Pich	Enfermeiro Geral 40horas	3º	Edital nº 01/2020 e Edital de homologação nº 06/2022
Dara Brunner Borchartt	Enfermeiro Geral 40horas	4º	Edital nº 01/2020 e Edital de homologação nº 06/2022

§1º A contratação referida terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, **ou até o retorno do titular do cargo**, conforme dispõe o artigo nº 234 da Lei Municipal nº998/90, alterado pela Lei Municipal nº 3094/2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 04 DE AGOSTO DE 2022, 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RUBEN WEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº7188/2022, no dia 04 de agosto de 2022.